



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**2º CHAMADA DA LISTA DE ESPERA REFERENTE**  
**EDITAL 14/2023 - DGBR/RIFB/IFBBRASÍLIA, DE 22 DE MAIO DE 2023**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS SOMÁTICAS E DANÇA**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve convocar:

<b>Classificação em Lista de Espera</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
1º	Débora Augusta da Silva (Débora Batharely)	CONVOCADA PARA MATRÍCULA

**DA VALIDADE**

1.1 O resultado deste processo seletivo para, previsto no Edital Nº 14/2023 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de maio de 2023, - Seleção 2023/2, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2023.

**2. DA MATRÍCULA**

2.1. A convocação para matrícula em segunda chamada da candidata classificada me lista da espera, conforme Anexo II do RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - SELEÇÃO 2023/2, publicado em 25 de Julho de 2023.

2.2. Os documentos requisitados para efetuar a matrícula são: a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de

Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) CPF - Cadastro de Pessoa Física (se não constar na carteira de identidade);

c) Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;

d) Uma foto 3 x 4 em formato digital (autorretrato com fundo branco);

e) Comprovante de residência;

f) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar para maiores de 18 anos, do sexo masculino. (Ex: certificado de reservista, de dispensa de incorporação, de isenção com o serviço militar, carteira de identidade militar etc). Observação: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação de documento de quitação com o serviço militar;

g) Diploma de graduação, em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação;

h) Atestado médico (Este documento poderá ser entregue até o dia 15/08/2023, ou seja, um dia antes do início das aulas, pelo e-mail registroacademicobrasilia@ifb.edu.br ou fisicamente no Registro Acadêmico do campus Brasília. Caso o documento não seja entregue neste prazo, o/a candidato/a poderá ter a matrícula cancelada.)

2.3. As matrículas em primeira chamada dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas no Registro Acadêmico do campus Brasília nas datas de 26 a 28 de julho de 2023, a partir da documentação enviada pelos candidatos no formulário de inscrição para o processo seletivo.

2.3.1 Os candidatos convocados para matrícula não precisarão ir presencialmente ao IFB ou preencher novo formulário eletrônico para efetuar a matrícula.

2.3.2 Caso, durante o processo de matrícula, seja constatada a pendência de alguma documentação requerida no item 2.2, o Registro Acadêmico entrará em contato com o candidato pelo e-mail informado no formulário de inscrição e estabelecerá um prazo para entrega do documento pendente.

2.3.3 Caso o candidato não envie a documentação pendente no prazo estipulado pelo Registro Acadêmico, a matrícula deste candidato não será efetivada.

2.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item anterior, o IFB poderá realizar novas chamadas na data estabelecida no cronograma do processo seletivo, respeitando-se a ordem de classificação.

2.5 As vagas remanescentes das cotas (PCD e PPI) serão remanejadas à ampla concorrência (AC).

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e o contato do Campus Brasília são:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>E-mail</b>
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado no quadro acima, em horário comercial.

3.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo Campus Brasília e pela Direção Geral do Campus Brasília.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2023.

(ASSINADO ELETRÔNICAMENTE)

**CHRISTINE REBOUÇAS LOURENÇO**

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christine Reboucas Lourenco, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR**, em 31/08/2023 07:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485773

Código de Autenticação: 3c59a34b35



